



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 09/2023

Impugnante:

GO VENDAS ELETRÔNICAS

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisições de aparelhos e utensílios domésticos. – Registro de Preços.

Após criteriosa análise dos termos impugnados, verifica-se que não merecem prosperar as alegações do impugnante, uma vez que constatado pela administração que o prazo de entrega não é irrazoável, não restringe participantes, bem como que está em consonância com os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, notadamente da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do município, o qual acolho em sua íntegra, e, por seus próprios fundamentos, **não conheço das razões expostas na impugnação.**

Publique-se no sítio oficial da Prefeitura (<http://www.charrua.rs.gov.br>) e afixe-se no quadro mural, bem como, dê-se conhecimento à empresa impugnante através de e-mail.

Charrua/RS, em 29 de junho de 2023.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito